

A FESTA DAS ALMAS: O ANIVERSARIO NAS CONFRARIAS  
DAS ALMAS DO PURGATÓRIO DE BRAGA, NA IDADE  
MODERNA

*The festivities of Souls: the birthday of the confraternities of  
the Souls of Purgatory of Braga in the Modern Age*

Maria Marta LOBO DE ARAÚJO  
Universidade do Minho-Portugal  
Correo-e: [martalobo@ics.uminho.pt](mailto:martalobo@ics.uminho.pt)

Fecha de envío: 15 de octubre de 2019  
Fecha de aceptación: 19 de noviembre de 2019

**RESUMO:** Neste trabalho procuramos analisar os «aniversários» das confrarias de Braga na Idade Moderna, dando realce a estas festividades enquanto mobilizadoras destas instituições em favor das Almas do Purgatório. Se cada uma das 12 confrarias desta invocação possuía identidade própria e autonomia, todas tinham traços comuns e o mesmo objetivo: libertar as Almas que se encontravam em sofrimento no Purgatório, lugar temporário de purgação dos pecados e de onde se podia sair com o auxílio dos vivos. Para além das festas que decorreriam ao longo do ano e do dia dos Santos e dos Fiéis de Deus, as confrarias das Almas celebravam as Almas na sua festa maior: o «aniversário». É nosso objetivo analisar esta festividade e integrá-la no ambiente barroco em que se inseria.

*Palavras-chave:* Confrarias das Almas; Aniversário; Festa; Idade Moderna; Braga.

**ABSTRACT:** In this work we try to analyze the birthdays of the confraternities of Braga in the Modern Age, highlighting these festivities

as promoters of these institutions in favor of the Souls of Purgatory. If each of the twelve confraternities of this invocation had their own identity and autonomy, they all had common traits and the same goal: to free the Souls who were suffering in Purgatory, a temporary place of purgation of sins and from which one could go out with the aid of alive. In addition to the festivities that would take place throughout the year and on the day of the Saints and the Faithful of God, the confraternities of the Souls celebrated the Souls in their greatest celebration: the anniversary. It is our goal to analyze this festivity and integrate it into the baroque environment in which it was inserted.

*Keywords:* Confraternities of Souls; Birthday; festivities; Modern Age; Braga.

## INTRODUÇÃO

A preocupação com a salvação da alma atormentou todos os homens da Idade Moderna<sup>1</sup>. O medo de ir parar ao Inferno ou de passar um tempo dilatado no Purgatório não deixou descansados todos os que acreditavam na salvação eterna. Alcançar esse objetivo impunha uma preparação atempada e consciente de que a vida era finita. Sem data certa, mais cedo ou mais tarde, a morte bateria à porta de todos, realidade que aconselhava uma atitude vigilante e uma vida dentro dos aconselhamentos da Igreja. Em período de Contra Reforma, os cultos e as práticas religiosas atingiram um lugar muito relevante no quotidiano dos crentes, ao mesmo tempo que os agentes da Igreja se mostraram muito ativos na divulgação de algumas instituições, demonstrando os enquadramentos socio-religiosos mais convenientes para os fiéis. Algumas devoções ganharam uma nova dimensão com Trento, sendo mais largamente propagadas, arrolando à sua volta multidões de crentes. O Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora do Rosário e as Almas do Purgatório foram as que conheceram maior popularidade entre as comunidades de fiéis, porém muitas outras obtiveram também muita adesão (Lebrun, 1990: 78-79). Estas devoções alcançaram maior força quando a partir delas se fundaram confrarias. As informações sobre o começo da devoção e a sua institucionalização encontram-se quase sempre nos estatutos, mas podem surgir noutra documentação. No convento de Nossa Senhora dos Remédios de Braga foi fundada a confraria das Benditas Almas do Cárcere do

1. Este trabajo forma parte del proyecto de investigación *Clero y sociedad en el noroeste de la Península*

*Ibérica (siglos XV-XIX)* (HAR2017-82473-P), financiado por el Ministerio de Economía y Competitividad.

Purgatório em 1671, mas há 24 anos que existia essa devoção nessa comunidade de religiosas franciscanas. Foi sua mentora a madre Ana de São Francisco<sup>2</sup>. Também nos estatutos da confraria das Almas da Sé da mesma cidade se menciona o empenho do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) na sua criação, em 1723, dando corpo a uma devoção organizada às referidas Almas na mesma igreja, por quem mantinha «uma entranhável devoção»<sup>3</sup>. Noutros estatutos alude-se ao mesmo processo, destacando-se a popularidade do culto. O exemplo da confraria do convento dos Remédios foi o que apresentou um arco temporal mais alargado entre o surgimento da devoção e a ereção da instituição, mas este foi o processo encontrado para quase todos os casos estudados<sup>4</sup>. Todavia, se esta era a realidade da maioria, a da igreja de Maximinos admitia nos seus estatutos de 1755 desconhecer a data do surgimento desta devoção. Os redatores confessavam não existir «memoria que mais ao certo se lembre de quando foi na dita igreja instituída esta devoção das benditas Almas»<sup>5</sup>, embora sugerissem tratar-se de um culto enraizado.

Com exceção destes dois casos que destacam as figuras impulsionadoras, os restantes estatutos das confrarias estudadas, reportam o seu começo à devoção de um grupo de pessoas que mais tarde as erigiram, mantendo-as no anonimato. Tratou-se na sua generalidade de um movimento espontâneo, gerado a partir da vontade de auxiliar as Almas que sofriam no fogo do Purgatório, tendo numa ou noutra situação um mentor.

Este lugar intermédio de purga de pecados e com possibilidade de resgate das Almas que para lá tinham sido remetidas, tinha surgido na Europa nos finais da Idade Média, embora nem todos os autores sejam convergentes no mesmo período (Le Goff, 1993: 17-19 y Chiffolleau, 1980). Ganhou visibilidade um pouco mais tarde em Portugal (Abreu, 1999:88-89 y Ariès, 1983: 151-157). Porém, à semelhança do contexto europeu, também no nosso país o Purgatório impôs muito medo, originando um movimento intenso de confrarias dedicadas à Boa Morte e às Almas do Purgatório. Todavia, se existia um grande temor da morte e do Purgatório, havia também a esperança do resgate e da salvação (Martín García, 2005: 153). Vários eram os santos em que se acreditava que tinham poder para realizar esse resgate: São

2. Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Fundo monástico conventual, *Lembrança da venerável devoção das Benditas Almas no Cárcere do Purgatório. Título e lembrança das Esmolas*, F480, fl. 1.

3. Arquivo da igreja da Sé de Braga (doravante AISB), *Livro dos Estatutos da confraria das Almas sita na Sé desta cidade, 1723*, fl. 2.

4. Para a de São Vicente consulte-se Arquivo da igreja de São Vicente, (doravante AISV), *Livro dos estatutos da confraria das Almas de São Vicente, 1738*, nº 101, fl. 4.

5. Arquivo da igreja de Maximinos, (doravante AIM), Fundo da confraria das Almas do Purgatório, *Livro dos Estatutos das Benditas Almas sita na igreja de S. Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga, 1755*, fl. 6v.

Miguel o Anjo, Santa Ana, São José, São Gregório, São Nicolau Tolentino, Santo António, entre outros (Araújo, 2018: 59-73).

Neste trabalho damos voz às confrarias das Almas do Purgatório da cidade de Braga durante a Idade Moderna, centrando a nossa atenção nos momentos da sua festa maior: o «aniversário das Almas». Procuraremos analisar este ritual em várias dimensões, sublinhando as diversas componentes da festa.

Braga teve na Idade Moderna um movimento muito intenso de confrarias. Na segunda metade do século XVIII contava ainda com mais de sete dezenas, número impressionante se pensarmos que várias delas já se tinham aglutinado. Neste volume contam-se 12 dedicadas às Almas do Purgatório, sediadas em igrejas paroquiais em capelas e em conventos masculinos e femininos, as quais foram instituídas na cidade de forma muito célere, como destacam os estatutos de 1761 da mesma invocação, sediada na igreja de São Vicente. Neste texto faz-se ainda menção aos arredores de Braga por terem conhecido igual movimento. O número de confrarias dedicado a esta invocação não deixa de ser impressionante se tivermos em consideração que para Setúbal se conta apenas uma na Idade Moderna (Abreu, 1999: 85).

À semelhança das restantes, também na segunda metade de setecentos estas instituições se confrontaram com a crescente inflação, a diminuição das receitas, por força das dívidas acumuladas das rendas, das pensões, dos juros e do menor rendimento dos peditórios, o que criou problemas no pagamento dos capelães que reclamaram subida no preço das missas, deixando-as de celebrar em caso de resposta negativa. Acresce ainda o menor fervor religioso, a progressiva secularização com implicações diretas nas adesões, nos ingressos provenientes das joias de entrada, dos anuais, das esmolas e dos legados.

O nosso estudo repousa nas fontes existentes nos diversos arquivos consultados, que apresentam hoje em dia fundos muito variados. Se para algumas confrarias existe um volume considerável de fontes, para outras as informações são mais limitadas, sem, contudo, comprometer o seu estudo. Para quase todas existem estatutos e o arquivo de muitas contém livros de atas, de receita e despesa, de missas, de irmãos, entre outros.

## AS FESTAS DAS CONFRARIAS

Estas instituições possuíam um calendário festivo próprio, mas participavam também em festas organizadas por outras confrarias ou ainda por outras congéneres locais, ritmando o tempo festivo com dias especiais (Muir, 1997: 84).

As festas constituíam um momento muito importante, por se transformarem em ocasiões de agregação de fiéis em torno de um culto. Com o crescimento do número de confrarias na Idade Moderna, as igrejas encheram-se destas instituições e as festas multiplicaram-se, pois cada uma comemorava os dias santos e solenes,

mas também os seus santos particulares. Nesse sentido, houve momentos em que foi necessário abrir a possibilidade da festa principal alterar data da sua realização para outra ocasião, em função da existência de uma outra festividade na mesma igreja e no mesmo dia. Esta mudança era, contudo, controlada, pois no momento em que o assunto era decidido era, de imediato, equacionada outra data. Quando as igrejas não conseguiam absorver a sobrecarga festiva, altera-se o calendário destas realizações.

O enorme número de confrarias e a criação de momentos particulares dedicados ao sagrado, chamando os fiéis ao altar, levou a um grande volume de festas, ao ponto da sua existência ser criticada no século XVIII, principalmente, pelos fisiocratas, que viam na sua realização o desvio das populações do trabalho do campo para participarem nas cerimónias religiosas. Esta posição chamava ainda a atenção para a falta de produtividade, uma vez que estes rituais proporcionavam momentos de ócio (Bezerra, 1992: 181).

A festa era anunciada aos fiéis através do toque dos sinos, que desempenhavam neste processo uma função relevante. Era com eles que se ritmava o decurso das festas, dando sinais aos participantes e ao clero que as integrava. Algumas delas, principalmente as de maior dimensão, eram preparadas com antecedência. Era muito importante demonstrar capacidade organizativa, o que só era possível quando tudo era controlado, de maneira a que até o imprevisto pudesse ser integrado. Apresentar festividades aparatosas e magníficas era aumentar o poder simbólico de quem as promovia e o contrário levaria ao descrédito, o que as confrarias procuravam evitar a todo o custo. Por isso, procedia-se, atempadamente, a obras de restauro nas igrejas e nas capelas, mandava-se reparar ou comprar as alfaias religiosas precisas, adquiria-se os paramentos necessários ou, então, pediam-se emprestados às congéneres que os possuíssem, comprava-se toalhas e flores para os altares (Martínez Gil, 2002: 218-227), cera, tochas, azeite, chamava-se os clérigos para confessar e celebrar, mandava-se juncar as igrejas e colocar ervas cheirosas, ou seja, tratava-se de tudo para que a cerimónia fosse grandiosa e constituísse um momento marcante na vida dos fiéis. As igrejas, por serem o principal palco da festa, engalanavam-se com muito esmero, sendo os altares limpos e preparados, os santos cuidadosamente vestidos e colocados panos no seu interior. Para a armação da igreja eram contratados carpinteiros, dispendo os panos e colocando outras ornamentações, que criavam um efeito cénico. Incenso, alfinetes, taxas e vassouras integravam também o rol das despesas, bem como o pagamento do tocador dos sinos, do comprador da cera, etc. Mas se a festa significava gastos, ela gerava também receitas, quer diretamente para a confraria promotora, através de esmolas (Barbosa, 2017: 19 y ARAÚJO, 2006: 135-192), quer para a comunidade, dinamizando o comércio local.

De acordo com a sua dimensão, a festa envolvia muita gente, sendo preparados todos os pormenores para a tornar marcante e edificante. Manifestações do barroco,

estas festividades refletiam o fervor religioso e o envolvimento dos crentes, combinando-os com muita cor, brilho e aparato.

Um dos elementos mais marcantes nas festas era a música. Estava presente em todas elas, associando-se à Palavra. Nessas ocasiões, os músicos e a música eram criteriosamente selecionados e o programa musical adequado ao momento solene. As confrarias contratavam sacerdotes para cantarem e/ou tocarem instrumentos (Marques, 2000a: 486-487). Quando não existiam músicos à altura da representação simbólica da instituição promotora, esta contratava estes serviços a músicos de fora, havendo mesmo quem criasse música para certas festividades. Normalmente, as festas das confrarias integravam música a canto e órgão, mas para certas ocasiões contratavam-se músicos para instrumentos específicos, como o trompetista. Estes momentos solenizavam a festa quer dentro do templo, quer no seu exterior.

O sermão ocupava outro momento de relevo. De acordo com o tempo festivo e com as possibilidades financeiras da confraria, escolhia-se o pregado, seguindo o prescrito nas Constituições do Arcebispado de Braga, publicadas em 1697, que determinavam ser pessoa devota, piedosa, de boa vida e costumes e madura. Tinha ainda de possuir talento e conhecimentos, ou seja dominar a oratória e conhecer as Sagradas Escrituras (Constituições, 1697: 402-409). As pregações procuravam aumentar a fé dos fiéis, através das palavras proferidas, que serviam também para aprofundar os conhecimentos em matéria religiosa (Marques, 1989: 22).

Normalmente, era o capelão da confraria que proferia os sermões, mas em certas ocasiões recorria-se aos conventos masculinos locais, quando existiam, para contratar um bom pregador, quase sempre com provas dadas e que fosse reconhecido. A contratação podia cobrir um tempo litúrgico ou ser somente para uma ocasião, tudo estava dependente da vontade da instituição e da oferta existente.

Todas as festas integravam uma procissão, o que exigia a preparação do exterior da igreja e do itinerário, o qual era também cuidadosamente escolhido. A rua e os caminhos ganhavam nova dimensão com a passagem do sagrado e dos fiéis. Como muitas confrarias promoviam desfiles processionais em torno da igreja ou capela sede, o espaço à sua volta era tido em maior atenção, mas existiam outros que se alargavam a percursos de maior dimensão.

O caminho a percorrer era pensado e podia sofrer alterações de acordo com os pedidos que pessoas particulares, mas sobretudo instituições faziam chegar à entidade organizadora. A importância do itinerário manifestava-se no facto do assunto ser resolvido em sessão da Mesa e nos despachos favoráveis emitidos, salvaguardando-se sempre a sua temporalidade. O percurso era limpo, manifestando preocupação pela passagem do sagrado, pois se no campo este era de terra batida e se se encontrava com pouco esmero, nas cidades as ruas para além das pessoas, apresentavam amiudadamente animais a circular, tonando-as mais sujas. Nelas e nas vilas cuidava-se do itinerário, procurando-se que as pessoas não despejassem lixo nas ruas, não apenas

decorrente da circulação da população, mas também das atividades económicas que nelas se desenvolviam. Um outro ponto de interesse eram as fontes, que também não deviam estar sujas (Barbosa, 2017: 291). Por vezes, as ruas eram engaladas e nelas colocadas tapeçarias, com quadros alusivos à cerimónia, ou mesmo a construção de arte efémera (Seabra et al, 2009: 55), mas também luminárias, o que era muito valorizado por não existir iluminação artificial. Para determinadas festas era contruída arte efémera, servindo para a abrilhantar, embora fosse quase sempre de materiais pouco nobres, por serem destruídos após o fim da festividade.

Como muitas cerimónias se prolongavam pela noite dentro, as luminárias, as tochas e o fogo-de-artifício criavam momentos de ilusão e espaços cénicos admirados, aos quais se agregava a música. Após a cerimónia religiosa começavam os bailes, as danças e os momentos mais animados, geradores de sociabilidades. Era ocasião para conversar, conhecer novas pessoas, fazer negócios e até namorar. Se a festa integrava novena, muitos fiéis estavam descocados das suas casas durante vários dias, aproveitando para se divertir e depois descansar. Não era raro os terreiros das igrejas e das capelas servirem de locais de repouso, por falta de equipamentos para albergar tanta gente. Se havia confrarias e igrejas que tinham construído aposentos para receber os peregrinos, como aconteceu com o santuário do Bom Jesus do Monte, de Braga, ou mesmo na confraria de Nossa Senhora da Abadia, em Amares, e na de Nossa Senhora de Porto de Ave, na Póvoa de Lanhoso, a maioria não dispunha desses equipamentos, nem existiam nas aldeias. Nas cidades era mais fácil, mas a grande maioria das pessoas não dispunha de meios para procurar uma hospedaria para pernoitar, dormindo no local da festa.

Em determinadas confrarias, como era o caso das do Santíssimo Sacramento, a limpeza dos caminhos era uma condição essencial para levar o viático à casa dos doentes, a qual se devia apresentar igualmente asseada para receber o cortejo e a hóstia (Oliveira, 2016: 255-268 y Braga, 2014: 1-19). As Constituições Sinodais referidas apelam à participação dos fiéis neste desfile, honrando com a sua presença a hóstia que seguia para que o sacramento da comunhão fosse ministrado a um enfermo. Este sacramento como a santa unção integravam os preceitos a cumprir para ter uma boa morte.

A igreja do pós-Trento devia apresentar-se no seu máximo esplendor, agregando os crentes à sua volta. Era também em torno da igreja ou da capela que o comércio florescia nesses dias. Tendas com comida e bebidas eram colocadas em locais estratégicos, servindo bens necessários à população que ali se juntava. O negócio gerado em torno da festividade alcançava importância na dinamização da economia local, significando trabalho para muitas outras pessoas que encontravam na festa uma ocupação profissional. A festa para além do sagrado apresentava ainda uma componente mundana, o que era de grande agrado dos participantes. Era também nos dias que a antecediam que se montava a estrutura mais lúdica da festa para receber

os fogueteiros, os bailarinos e os armadores. Era tempo dedicado ao espiritual, mas igualmente de fruição corporal.

## O «ANIVERSARIO» DAS CONFRARIAS DAS ALMAS DO PURGATÓRIO

Braga conheceu durante os séculos XVII e XVIII um enorme volume de festas, promovidas pela sociedade civil, mas principalmente pela Igreja. Sede de uma enorme diocese, a única cidade minhota foi palco de muitas festividades, que ao longo do ano animavam a vida da sua população.

O Paço Arquiepiscopal serviu de mola propulsora a este movimento festivo, sendo em alguns momentos, conjuntamente com a Sé, o espelho dos grandes acontecimentos de partilha e sociabilidade religiosa. Esta vertente acentuou-se com os arcebispos príncipes, D. José de Bragança (1741-1756) e D. Gaspar de Bragança (1758-1789), que conferiram à cidade e aos espetáculos que nela se faziam uma nova dimensão.

Na Sé e nas restantes igrejas, missas, procissões, preces rogativas, Lausperene, sermões, música, carros alegóricos, luzes, fogos, danças e jogos eram uma constante de maior ou menor dimensão. Para muitas destas ocasiões era mandada fazer arte efémera, engrandecendo o evento. As celebrações mais marcantes pela sua grandiosidade ocorriam na Sé e diziam respeito a exéquias em honra dos monarcas, da família real e dos arcebispos (Milheiro, 2003: 270). Algumas destas festividades integravam também corridas de touros e jogos tauromáquicos.

Para além das festas da Sé e do Paço, as confrarias sediadas nas igrejas e capelas celebravam os Santos e os Fiéis de Deus para os mortos e algumas tinham ainda a prática de mandar dizer um ofício pelos irmãos e benfeitores, normalmente poucos dias após os Santos, mas apenas as das Almas do Purgatório comemoravam o «aniversario» das Almas. Estas associações promoviam igualmente uma cerimónia fúnebre nos Santos e Fiéis de Deus.

Mas o «aniversário» não era de forma nenhuma a única ocasião celebrativa que as confrarias das Almas tinham em funcionamento. Todas elas mandavam celebrar uma missa cantada ou rezada, de acordo com as suas possibilidades financeiras, às segundas-feiras, com procissão pelo adro e tochas acesas. Esta celebração estava estipulada nas Constituições Sinodais já referidas, que determinavam a citada procissão na igreja e no adro, com a presença da cruz, círios acesos e água benta. Em caso de mau tempo, o desfile era realizado somente dentro do templo. Para os sacerdotes faltosos estava determinada uma multa no valor de 200 réis, distribuídos entre a Sé e o Meirinho (Constituições: 1697: 290-291).

As festas promovidas por todas as confrarias fomentavam o culto, mas reforçavam também o sentimento de pertença a um grupo com objetivos precisos, ao



mesmo tempo que disponibilizavam ocasiões de interação social entre os presentes. Estes aspetos assumiam muita importância, mas o exercício do poder não era uma questão de menor relevância, bem pelo contrário, pesaria na ocasião de ingresso nestas instituições (Penteado, 1995: 28).

O «aniversário» encontra eco estatutos, nos livros de atas e também nos de receita e despesa.

Contrariamente às Misericórdias, por exemplo, onde nos seus compromissos existia um artigo mencionando a constituição do arquivo, nos estatutos consultados das confrarias das Almas não figura, embora existam menções aos livros, que o secretário deveria preencher<sup>6</sup>. Por isso, exigia-se a este irmão que dominasse a técnica de leitura e da escrita. As menções ao local em que os livros eram guardados são também diminutas, mas em 1682 a confraria das Almas de São Nicolau Tolentino, sediada na igreja do Pópulo, ordenou a aquisição de um caixão para guardar os livros e outras «cousas pertencentes a fabrica da confraria», o qual deveria ser colocado debaixo do púlpito<sup>7</sup>. O lugar não seria o mais adequado, mas como este devia estar fechado à chave, os bens nele contido ficariam em segurança. Mais tarde, em 1789 a confraria das Almas da igreja de Maximinos exprimiu a mesma preocupação, mandando fazer um móvel para guardar os livros, demonstrando cuidado com o resguardo da sua memória escrita<sup>8</sup>.

Sabemos que estas instituições foram adaptando o seu arquivo às necessidades que tinham, mandando comprar e abrindo livros novos sempre que necessário. Para além dos estatutos exista um livro para lançar os irmãos, exigindo-se na confraria das Almas da capela de São João da Ponte que essa menção contivesse a rua, a joia paga, se pagava anuais ou se se faziam remidos e o dia e o mês de ingresso. Semelhantes informações seriam colocadas à margem aquando da morte<sup>9</sup>. Anotar todos estes elementos era fundamental numa instituição em que a Mesa mudava todos os anos. E não as possuir colocaria em dúvida a sua pertença e os direitos inerentes no momento da morte dos confrades, por se desconhecer se eram irmãos e em que condições se encontravam, pois dela dependiam das exéquias fúnebres e dos

6. Embora não se conheçam os livros existentes, em 1779 menciona-se a existência de 16 na confraria das Almas da capela de São João da Ponte. AISL, *Livro dos termos da Meza da confraria das Almas de São João da Ponte 1757-1786*, fl. 109v.

7. Arquivo da Capela de São Miguel o Anjo (doravante ACSMA), *Livro dos termos da Meza da confraria das Almas de S. Nicolau Tolentino do convento do Populo, 1630-1755*, fl. 15.

8. AIM, *Livro de termos de Meza da confraria das Almas de Maximinos, 1765-1795*, fl. 165.

9. AISL, *Estatutos da confraria das Almas de São João da Ponte, desta cidade de Braga novamente reformados pelos confrades abaixo asignados e confirmados por junta da confraria no anno de 1784*, fl. 6v.

sufrágios a celebrar (Ferraz, 2013: 164-169). A não observância desta norma custava 100 réis de multa ao secretário.

As menções produzidas nas reuniões das Mesas e das Juntas eram exaradas em livros próprios. Por eles passa toda a vida da instituição, embora em determinados assentos os assuntos não sejam muito claro, principalmente para o século XVII, quando os documentos não se encontram bem preservados. Nestes livros podem existir ainda informações relativas ao rendimento dos peditórios e dos jogos, pois algumas destas associações possuíam jogos que alugavam: o da bola e o da laranjinha. Tratava-se de uma receita muito interessante, principalmente para as instituições mais pequenas. Existiam na da capela de São João da Ponte e nas das igrejas de Maximinos e de São Vicente.

A informação referente ao movimento dos diferentes peditórios realizados era em algumas destas instituições colocada em livro distinto, que arrolava as pessoas e os montantes recebidos através da presença dos mesários, estabelecendo contactos pessoais, e das caixas. Dar era um ato pessoal e voluntário que seria gratificado aquando do Juízo Final (Carasa Soto 1991: 11).

Nos livros de receita lançavam-se os rendimentos dos peditórios, matéria muito sensível por serem eles os maiores contribuintes para o pagamento das festas e muito particularmente do «aniversario», mas igualmente as restantes receitas, várias delas provenientes do dinheiro dado a juro, dos legados e de esmolos recebidas, mas também do uso das tumbas ou da cera dos batizados, como se verificava na da igreja de São Vítor, que lucrava com a venda da cera usada nessas cerimónias. Mas se estes eram os ingressos mais importantes, existiam outros de menor significado, como, por exemplo, a venda de alguns produtos e bens. Quando não figura no mesmo livro, o que é o mais corrente, existem livros separados para a despesa, principalmente nas confrarias de maior envergadura. Neles, as menções referem-se aos dispêndios com as missas, alfaias religiosas, concertos, obras e festas, nomeadamente com a festa mais importante. Foi sobretudo nestes livros, nas atas e nos estatutos que colhemos informação para analisar esta festa.

Nas confrarias que receberam legados, estes eram também colocados em livros separados, assentando-se neles para além do legado ou do testamento, em que se definiam as condições dos legados, as contas que lhes eram inerentes.

Para um dos setores mais importante como era o das missas, existia um livro para registo das celebradas e das que estavam em falta, mas também para passar as certidões aos celebrantes, a fim de serem remunerados pelo serviço realizado. Algumas confrarias possuíam livros das certidões das missas, onde eram lançadas as certidões emitidas pelos capelães. Quando estas se preservam, encontram-se ainda muitas certidões em papéis avulso, testemunhando os documentos emitidos pelos párocos e atestando a celebração das missas.

Nos livros de contratos registavam-se os contratos de dinheiro a juros, de foros e rendas, mas nem todas as instituições em estudo os possuem. Surgem somente as mais ricas, pois foram estas que atraíram legados.

Como a dinâmica de cada instituição se repercutia na constituição do seu arquivo, para registar as correias que vendia para os nacionais e emigrantes portugueses no Brasil ou outros habitantes da colônia sul-americana, a confraria das Almas de São Nicolau Tolentino ordenava nos seus estatutos de 1740, a existência de um livro com vista a coligir toda a informação sobre essa atividade<sup>10</sup>.

Com exceção do arquivo da confraria das Almas do convento dos Remédios, os arquivos das 12 confrarias estudadas encontram-se nas igrejas e capelas respectivas ou então nos templos para onde foram deslocadas após a fusão com uma outra. Porém, existe também alguma documentação sobre irmandades no Arquivo Distrital de Braga. Para o seu estudo não devemos esquecer os fundos existentes no Arquivo da Torre do Tombo onde também abunda informação sobre esta temática (Penteado, 1995a: 151-180).

Se a morte era uma festa no tocante à sua preparação e principalmente à sua vivência (Reis, 1991: 27-38), a festa continuava presente quando se tratava da remoção das Almas do Purgatório para o Paraíso e se salvavam.

Em todas as confrarias das Almas estudadas, o dia da sua festa principal estava determinado nos estatutos, ou seja, era matéria não suscetível de alteração, a não ser por motivo que depois de muito ponderado se justificasse. Realizava-se nos meses de Novembro e Dezembro e quando ocorria em Novembro, celebrava-se sempre após os Fiéis Defuntos, cumprindo um ritual anual (Muir, 1997: 262-253). O mais comum era decorrer no mês de Novembro, mas na irmandade das Almas da capela de São João da Ponte fazia-se em Dezembro, no dia da festividade de Santa Luzia, embora muitas vezes se tenha comemorado após a festa de Natal<sup>11</sup>. Também na confraria das Almas de São Tolentino do convento do Póculo era celebrado no primeiro domingo do Advento, sem data fixa<sup>12</sup>.

Por oposição às restantes confrarias da cidade que comemoravam com pompa os dias dos Santos e dos Fiéis de Deus, as das Almas conferiam pouca visibilidade

10. ACSMA, *Livro dos estatutos da confraria do Gloriozo Sam Nicolau de Tolentino, como protector das Benditas Almas do Fogo do Purgatorio, com a invocação da Correea de Santo Agostinho, sita na igreja e collegio de Nossa Senhora da Graça do Populo desta cidade de Braga*, 1740, fl. 19.

11. AISL, *Livro de termos de Meza da confraria das Almas de S. João da Ponte, 1757-1786*, fl. 20.

12. ACSMA, *Livro dos estatutos da confraria do Gloriozo Sam Nicolau de Tolentino, como protector das Benditas Almas do Fogo do Purgatorio, com a invocação da Correea de santo Agostinho, sita na igreja e collegio de Nossa Senhora da Graça do Populo desta cidade de Braga*, 1740, fl. 11v.

a esta cerimónia nas fontes, realçando sobretudo a das Almas, festa realizada com grande solenidade e sumptuosidade.

Na confraria da igreja de Maximinos chamou-se a esta festa o «funeral das benditas almas», numa alusão clara à morte e ao despedimento feito ao corpo<sup>13</sup>. Por vezes, não é mencionado o dia exato, mas aponta-se a semana em que devia acontecer, ou indica-se o prazo em que devia ocorrer<sup>14</sup>. Mas na confraria das Almas da igreja de São Vicente, surgida em 1666 e com estatutos desde 1667, conheceu-se uma alteração de posição nos estatutos de 1761. Nos estatutos primitivos, ditava-se que a festividade ocorresse passados 15 dias dos Fiéis de Deus «pouco mais ou menos, em hum dia que se não encontre com outro officio da mesma devação» (sic)<sup>15</sup>. Mais tarde, os estatutos de 1761 não delimitam tão minuciosamente a data, referindo somente a sua ocorrência no mês de Novembro<sup>16</sup>. Também nos estatutos de 1738 da confraria das Almas da igreja de São Vítor determinava-se a sua realização «na primeira terça-feira depois do Octavario dos santos», apontando para o começo do mês de Novembro<sup>17</sup>.

Antes da sua realização, a festa exigia preparação, desde logo dentro da igreja. Era preciso esmero para quem a visitasse a considerasse digna e fosse atraído por ela. Nos momentos das festas e nas saídas processionais, as confrarias investiam para impressionar, pois constituíam ocasiões para recrutamento de irmãos, angariação de esmolas e até de legados. Por isso, a festa necessitava de investimento e quando se podia faziam-se compras para o momento, enriquecendo igualmente o templo (Cardona, 2010: 59-60).

As confrarias cuidavam dos painéis das Almas, existentes quase sempre no altar em que estavam sediadas, por nem sempre apresentarem as melhores condições. Nas fontes são também referenciados como quadros das Almas (Vovelle, 1996: 294-295), as quais podiam ainda ser representadas em painéis de azulejos e em pinturas em vários locais, como ainda hoje é possível verificar.

13. AIM, *Livro de termos de Meza da confraria das Almas de Maximinos, 1795-1815*, fl. 25v.

14. Na das Almas de São João da Ponte, o ofício decorreria na última semana de Novembro, devendo realizar-se até ao dia de Santo André, dia 30 do referido mês. Arquivo da igreja de São Lázaro (doravante AISL), *Livro dos estatutos da confraria das Almas de São João da Ponte, desta cidade de Braga novamente reformados pelos confrades abaixo assignados e confirmados por junta da confraria no anno de 1784*, fl. 11.

15. AISV, *Livro dos estatutos da confraria das Almas de São Vicente*, de 1667, n.º 3439, fl. 8.

16. AISV, *Livro dos estatutos reformados da confraria das Benditas Almas instituídas na capela do Martyr São Vicente*, 1761, n.º 3500, fl. 29v.

17. Arquivo da igreja de São Vítor, (doravante AISVr), Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vítor, *Estatutos da irmandade das Almas de São Vitor, 1738*, doc. n.º 003, fl. 17v.

Poucas possuíam altar próprio, como acontecia na Sé, pois D. Rodrigo de Moura Teles tinha ordenado a construção de um altar para a confraria das Almas que erigiu. Também na igreja de São Vítor, a confraria das Almas estava em altar particular, como a de São Nicolau Tolentino e o mesmo acontecerá, mais tarde, na de São Vicente, inicialmente alocada no altar do padroeiro. As restantes dividiam altares com outras irmandades. Sempre que era necessário, estes painéis das Almas eram mandados reparar, por não reunirem condições de se manterem expostos. Compravam-se ramos para ornamentar os altares e cuidava-se das becas, da cera, do guião, do azeite, das hóstias e do vinho, ingredientes necessários à festa.

O «aniversário» era composto por dois dias de cerimónias. O primeiro era composto pelas vésperas e o segundo, o mais importante, pela festa propriamente dita. Nesse dia, eram também realizadas as eleições para a Mesa.

Como a festa envolvia muita despesa, eram realizados peditórios dedicados ao seu pagamento, demonstrando a devoção e a piedade popular. Estes só podiam ocorrer mediante licença do arcebispo, pois eram muitos os que se faziam passar por pobres sem ser e outros por confrades, igualmente sem pertencerem a nenhuma confraria. Por isso, todos os peditórios careciam de licença do arcebispo, devendo os párocos das freguesias impedir o ato se não estivesse devidamente autorizado. Quem pedia tinha de exibir a licença ao sacerdote da paróquia, credibilizando a sua ação. Tinha ainda que cingir o seu ato ao prazo estipulado no citado documento, o qual era anual (Constituições, 1697: 310-311).

Os irmãos pedidores envergavam becas, veneras e transportavam bacias. Em algumas confrarias levavam ainda a cruz. Se as bacias serviam para depósito do dinheiro, as becas, a cruz e as veneras eram símbolos importantes e identificadoras da instituição a que pertenciam. Na confraria da capela de São João da Ponte, os irmãos pedidores ostentavam também uma tocha acesa, assinalando melhor a sua presença, em tempo de Inverno<sup>18</sup>. Os que se deslocavam às aldeias transportavam ainda sacos e bolsas para armazenar os produtos doados: milho e linho.

A presença dos mesários nestas sessões públicas é determinada nos estatutos, porém não existia um modelo a funcionar em todas elas. Por exemplo, na da igreja de Maximinos, os mordomos eram divididos em grupos de três para pedirem ao longo de quatro meses. Como tinham uma função muito importante, solicitava-se nos seus estatutos que as Almas intercedessem junto de Deus em seu favor, no sentido de tornar o peditório rentável, o que revertia para elas<sup>19</sup>.

18. AISL, *Livro de termos de Meza da confraria das Almas de S. João da Ponte mandado fazer pelo juiz e Meza que servem neste anno de 1726, 1726-1757*, fl. 41v.

19. AIM, *Livro dos Estatutos das Benditas Almas sita na igreja de S. Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga*, 1755, fl. 25.

Todas as confrarias das Almas tinham neste expediente uma importante fonte de ingressos e apesar de não termos ainda o quadro completo do funcionamento das confrarias bracarenses, as das Almas surgem como as que mais viviam dos peditórios, por serem poucas as que conseguiram angariar legados, mas também por todos os fiéis sentirem a importância das suas esmolas para uma causa que consideravam tão necessária e agregadora. Tratar das Almas do Purgatório era uma causa respeitante a todos e não apenas alguns (Ferraz, 2014: 120-121). Entre as que mais legados receberam temos a sediada na igreja de São Vítor, talvez a mais poderosa da cidade, por ter recebido mais legados e ser mais robusta em termos de irmãos e as das igrejas do Pópulo e de São João do Souto. Perante a existência de um volume tão alargado destas associações, as do centro urbano pediam nas ruas imediatas à sua sede, já as sediadas em paróquias com uma parte rural, rogavam esmolas nas ruas próximas e no termo, ou seja, na zona rural da freguesia. Cada uma tinha um território definido e para não conflitar com outras, não devia extravasá-lo. Esta geografia dos peditórios foi respeitada, pelo menos no período em estudo.

O que distingue estas confrarias das demais é o facto de assistirem todas as Almas e não apenas as dos irmãos e benfeitores, como acontecia nas restantes. Tendo um volume tão elevado de Almas para resgatar do Purgatório, estas associações necessitavam de muitos fundos para celebrações, principalmente missas, o sufrágio mais popular da Idade Moderna. Por isso, quando se aproximava a festa maior todas tratavam de definir o dia do peditério, envolvendo a Mesa, mas também mais alguns irmãos, como se verificava em algumas. As Mesas reuniam para determinar o calendário do peditério, mas salvaguardavam o estado das condições climatéricas. Como a festa ocorria no Outono, mas em meses chuvosos, por vezes, era necessário alterar a data, acrescentando-se que se faria no dia imediato após a melhoria do tempo.

Os peditórios estavam consagrados em todos os estatutos. No de 1738 da confraria da igreja de São Vítor clarificava-se a importância destas ações e definiam-se os objetivos delas, pois segundo os irmãos, os gritos das Almas do Purgatório desencadearam na cidade a criação de várias confrarias «que se instituíram pelas Almas cujo imperio he continua, e incansavelmente pedir e ajuntar quantidade de esmolas e distribuillas em sufrágios das Almas»<sup>20</sup>. Como durante o tempo da festa se mandavam celebrar missas gerais, as confrarias tinham dois dias destas celebrações. Quando o dinheiro angariado sobejava, o remanescente era aplicado em missas ao longo do ano.

Para além dos peditórios presenciais e das caixas de esmolas que várias delas tinham dentro e fora das igrejas (Muñoz Serrula, 2004: 225), eram também distribuídos

20. AISVr), Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vítor, *Estatutos da irmandade das Almas de São Vitor*, 1738, doc. n.º 003, fl. 4v.

mealheiros por devotos, que pediam voluntariamente para esta grande festa<sup>21</sup>. Estes recipientes eram pintados com imagens das Almas no Purgatório, entregues pelos mesários e posteriormente recolhidos e quebrados para se retirar o montante existente neles. Todos os anos, as confrarias tinham de comprar e mandar pintar os referidos recetáculos para entregar aos devotos. Normalmente, cabia ao tesoureiro ou ao procurador a aquisição destes recipientes.

Apesar de todas os usarem, em 1732 o juiz da confraria das Almas da igreja de São Lázaro constatou o seu desuso, perante o que ficou perplexo, pois há muito tempo se não costumavam distribuir, o que considerou ser um erro por parte dos mesários, causando grande perdas todos os anos. Propôs, então, a sua reintrodução nos peditórios, estabelecendo a Mesa o dia 4 de novembro de cada ano para a sua entrega e um dia certo para a recolha. Este calendário visava anteciparem-se às demais concorrentes e ganhar na angariação de esmolos. Os recipientes deviam ser entregues em casas, mas também em vendas e lojas, alargando os locais de angariação de esmolos. No ato de entrega era feito um rol das pessoas que os recebiam, onde depois se colocava a coleta efetuada, documento que em última instância era entregue ao tesoureiro, encarregue de apresentar em sessão da Mesa os resultados alcançados. Os mealheiros eram recolhidos pelos irmãos do órgão dirigente, num ato de controlo, mas também de grande simbolismo<sup>22</sup>. O incumprimento deste acórdão sujeitava os mesários ao pagamento de uma multa no valor de três mil réis, montante muito elevado que procurava evitar desmandos.

Para maior dinamismo nesta ação, a confraria colocava músicos junto dos irmãos pedidores, como aconteceu em 1746, quando solicitou a Valentim e a Manuel José que com o seu rancho levassem a caixa das Almas e acompanhassem os confrades<sup>23</sup>. O toque dos instrumentos e o canto de vozes não deixariam indiferentes os que os escutassem, criando simultaneamente momentos de sociabilidade (Esteves, 2018: 207-224).

Com vista a agilizar os peditórios e a evitar transtornos aos devotos, a confraria das Almas da capela de São João da Ponte entregava dinheiro aos mordomos pedidores, de forma a facilitar-lhes o troco. No momento da entrega do montante arrecadado, os irmãos tinham de devolver também o dinheiro que lhes tinha sido confiado<sup>24</sup>.

21. AISVr, Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vítor, *Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vítor 1752-1776*, fl. 157.

22. AISVr, *Livro dos termos da irmandade das Almas de São Lázaro 1731-1739*, fls. 5v.-7.

23. AISVr, *Livro dos termos da irmandade das Almas de São Lázaro 1731-1739*, fl. 42.

24. AISL, *Livro de registo dos recibos da confraria das Almas de São João da Ponte, 1726-1768*, fl. 10.

A partir de meados de setecentos, a situação apresenta contornos diferentes e em muitas confrarias os mesários negavam-se a pedir, preferindo pagar um montante estipulado em Mesa ou mesmo nos estatutos. As regras reformadas em finais do século XVIII, usando de pragmatismo e prevendo a falta de envolvimento dos irmãos, abrem a possibilidade deles pagarem, como se observa no da confraria das Almas da capela de São João da Ponte de 1784, ao admitir que «cazo não queirão pedir darão pelo peditório, que devia fazer mil e duzentos reis para as Almas»<sup>25</sup>.

Porém, esta atitude não foi constante, variou de ano para ano, de acordo com a mudança dos mesários, embora a tendência fosse a de não se ocuparem com esta tarefa. Esta postura foi mais acentuada na confraria da igreja de São Vítor, ao ponto de ter contratado um servo para fazer esse trabalho (Ferraz, 2014: 105-106). Também na da igreja de Maximinos se deliberou em 1800 que se cobrasse uma determinada quantia a cada mesário, presumindo que o peditório ascendesse a 1.900 réis<sup>26</sup>. Já na da Sé, os acréscimos aos estatutos efetuados em 1776 estipulavam multas aos mesários que faltassem aos peditórios, no valor de 240 réis por cada dia, sendo estes ainda ameaçados de expulsão em caso de incumprimento.

As informações que possuímos desta festa para o século XVII apontam para uma cerimónia grande, mas não tão faustosa como a da centúria seguinte. Mesmo assim, não era semelhante em todas as instituições. Os estatutos da confraria das Almas da igreja de Maximinos de 1755 determinavam apenas um dia de festa, mas abriam a possibilidade de mais tarde se fazerem vésperas. Como a instituição tinha apenas dois anos de vida, a cerimónia era mais simples e contida<sup>27</sup>.

Os estatutos da confraria de São Vicente determinam que nas vésperas e no dia seguinte existisse um ofício de nove lições, cantado a canto de órgão, com laudas, missa cantada e um sermão. No fim da pregação, realizava-se a procissão dos defuntos com responsos cantados pelos capelães, de acordo com o corrente nas outras igrejas. No centro da igreja era colocada uma essa no dia anterior, a qual estava «adornada com zello e prefeição (sic) e iluminada com lume necessários assim de vellas meudas», como de tochas, tudo pago pelo rendimento das esmolas. Em ambos os dias, ardiam velas nos altares durante as cerimónias, o que se considerava ser um serviço prestado às Almas. No final do sermão, era publicitado o número de missas celebradas no segundo dia, já que eram missas gerais. Para a festividade, os padres irmãos estavam obrigados a comparecer, embora fossem também contratados outros

25. AISL, *Livro dos estatutos da confraria das Almas de São João da Ponte, desta cidade de Braga novamente reformados pelos confrades abaixo assignados e confirmados por junta da confraria no nno de 1784*, fl. 8v.

26. AIM, *Livro de termos de Meza da confraria das Almas de Maximinos 1795-1815*, fls. 24v.-25.

27. AIM, *Livro dos Estatutos das Benditas Almas sita na igreja de S. Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga*, 1755, fl. 24v.



sacerdotes, num mínimo de 20, devendo apresentar-se com sobrepelizes, barrete e breviário para rezar o ofício pelas ditas Almas. No que toca aos irmãos sacerdotes, apelava-se à sua presença para solenizarem a celebração<sup>28</sup>.

Nos estatutos de 1761 da mesma confraria, o «aniversario» surge mais aparatoso, principalmente no dia de vésperas. Estas eram celebradas com toda a «solenidade de cantochão e muzica», com um ofício de dois capelães e a presença dos sacerdotes que fossem irmãos. Na eventualidade destes últimos faltarem, deveriam ser contratados outros para engrandecer a festividade. Também os mesários eram obrigados a comparecer às vésperas, sob pena de uma multa de 120 réis pagos por cada um. Exigia-se-lhes que envergassem a beca e que nas mãos ostentassem tochas acesas. No dia seguinte, realizavam-se as missas gerais, com música e sermão<sup>29</sup>.

A essa era um monumento sepulcral erigido em memória de todos os mortos, ocupando o lugar central da igreja, por ser o dia de comemoração de todas as Almas. A sua edificação estava associada à morte e à passagem da Alma para outro lugar, que se acreditava transitório, pois do Inferno esta não poderia ser removida, por estar condenada ao fogo perpétuo.

Uma das funções das confrarias da Idade Moderna era a de acompanhar os mortos, quer os seus irmãos, manifestando solidariedade, quer os que pagassem pela sua presença (Guadalupe Muñoz, 2007: 77). Os funerais constituíam momentos de grande investimento, sobretudo para os que tinham possibilidades financeiras.

Enquanto o féretro se mantinha na tumba e no dia em que o corpo descia à terra, a igreja era transformada e o gosto pela sumptuosidade e magnificência esteve na base da construção de armações efémeras fúnebres, destinadas a prestar a última homenagem a quem deixava a vida terrena. Através da armação da essa, igual procedimento era tido para com os que já tinham partido. O aparato exibido era o reflexo de uma sociedade influenciada pela religiosidade barroca e que mantinha a morte entre os vivos (Guadalupe Muñoz, 2007: 80). Estas construções envolviam vários gastos, pois era preciso pagar aos construtores dessa arte efémera, nomeadamente a carpinteiros, que construía o sepulcro e o montavam, colocando-o numa posição elevada. Em Braga, essas construções começaram a existir na Sé quando se honravam os reis, como aconteceu aquando da morte do rei D. João V, em 1750. Outras, de menor dimensão, surgiam quando se tratava da família real e dos arcebispos da cidade. A Sé era transformada para receber abóbadas forradas a veludo ou seda preta, a nave central era coberta, colocados altares portáteis, colunas, obeliscos, mausoléus e dosséis em vários locais da igreja (Milheiro, 2003: 442).

28. AISV, *Livro dos estatutos da confraria das Almas de São Vicente de 1667*, n.º 3439, fls. 8-8v.

29. AISV, *Livro dos estatutos reformados da confraria das Benditas Almas instituída na capella do martyr S. Vicente, 1761*, n.º 3500, fls. 29v.-30.

Na confraria das Almas do convento do Remédios, a festa era sustentada pelas 12 religiosas que a administravam, assim como pela abadessa, dando cada uma cinco tostões, em 1671. Na despesa incluía-se o ofício de nove lições, a cera, o vinho, a essa e o sermão. A igreja era revestida de junco e alugavam-se os ramos para os altares. Nas *cassoulas* colocavam-se ervas cheirosas<sup>30</sup>. Porém, o sermão podia ser custeado por devotos, como se verificou em alguns anos. A festa incluía vésperas e as descrições feitas em 1759 apontam para uma cerimónia grandiosa. A essa deveria estar «levantada com aquella gravidade que comodamente puder ser guarnecida com luzes de sera que não sera menos de cincoenta e três tochas, e vellas»<sup>31</sup>. O enorme volume de luzes acesas era causa de grande gasto, mas todas as confrarias estavam interessadas em luzir nestes momentos. Na confraria das Almas da Sé, determinava-se nos estatutos reformados de 1768 que não existissem mais do que 32 «lumes» em torno da essa e dos quadros, mas as tochas deviam figurar também na capela e no altar das Almas. Nas vésperas, como acabavam tarde, por vezes já de noite, colocavam-se 24 tochas lateralmente para iluminarem os sacerdotes, todavia no dia seguinte não se instalariam, por não serem consideradas necessárias. Na eventualidade dos mesários quererem abrilhantar ainda mais a festividade com mais iluminação, era possível, mas tinham que arcar com a despesa dos seus bolsos<sup>32</sup>. O número exato não é dado a conhecer, mas as tochas acesas não eram poucas, como se comprova.

Apesar de existir certa homogeneidade, a cerimónia assumia algumas particularidades em certas instituições. Na da capela de São João do Souto, os irmãos colocavam um pano no chão, em cima das sepulturas, com quatro tochas a arder. Algumas delas comemoravam também o jubileu das Almas, que decorria no dia do «aniversario», assim como confessos, contratando vários sacerdotes para confessar os que desejassem. Esta função não se encontra presente nas fontes de todas as confrarias, o que nos leva a pensar que existiria somente em algumas.

O aparato não era o mesmo nos restantes funerais, pois a grandeza e suntuosidade estaria de acordo com o capital simbólico de cada uma e com as suas possibilidades financeiras. Porém, o tempo era de despojamento e pompa.

Moralizadora e pedagógica, esta representação da morte procurava principalmente recordar a morte de todos, demonstrando o trânsito da vida, mas era sobretudo integradora dos valores católicos (Araújo, 2000: 272).

30. Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Fundo monástico-conventual, *Lembrança da venerável devoção das Benditas Almas no Cárcere do Purgatório. Título e lembrança das Esmolas*, F 480, fls. 1v.-20-22.

31. ADB, Fundo monástico-conventual, *Lembrança da venerável devoção das Benditas Almas no Cárcere do Purgatório. Título e lembrança das Esmolas*, F 480, fl. 32.

32. AISB, *Livro dos estatutos da confraria das Almas sita na See desta cidade, 1723*, fls. 30v.-31.

Estas representações constituíam «estratégias de perpetuação da memória relacionadas com a comemoração fúnebre» (Araújo, 2001: 20). No caso das Almas era fundamental que não acabassem esquecidas e abandonadas. Esta necessidade de investir no Purgatório e de rememorar os falecidos era usada na celebração de missas perpétuas, nos «aniversários» e em determinadas práticas caritativas, que obrigavam os beneficiados a rezar na campa do defunto, os capelães a rezar um responso na mesma sepultura e a celebrações em dia, altar e local previamente definidos. Mesmo os que deixavam apenas missas avulso e em número mais reduzido procuravam também manter viva a sua memória quer na terra, quer no lugar em que se encontravam, pensando.

Com tantas obrigações de missas, e numa altura em que os rendimentos dos legados chegavam com atraso, a confraria da igreja de São Vítor começou a dar sinais de debilidade, deixando de pagar aos capelães o que eles exigiam pela celebração de missas e acumulando celebrações por satisfazer. A sumptuosidade desta festa também entrou em decadência e eram cada vez menos os sacerdotes presentes e as missas celebradas nos dois dias. Em 1767, os mesários debateram a não armação da essa, defendendo que o dinheiro gasto fosse aplicado em missas. Esperavam também poupar na iluminação despendida nos referidos dias. Todavia, por ser uma obrigação estatutária necessitavam do aval da Junta. Na reunião deste órgão, foi decidido que os mesários ficavam com o ónus de pagar 300 réis cada um para as missas da véspera<sup>33</sup>. Como estes tinham despesas partilhadas para a festa, e perante a constatação de não armar essa, passaram a contribuir para as missas do dia anterior, pois a festa mantinha-se, embora não se armasse a essa. Todavia, no ano seguinte, a decisão foi revogada e a essa foi novamente colocada no centro da igreja com a contribuição dos mesários<sup>34</sup>. Dependendo do rendimento dos peditórios ou das contribuições dos mesários, a festividade ganhava maior ou menor brilho e a essa era ou não armada. Em tempo de ostentação, pugnava-se para a manter presente ainda que de forma intermitente.

Para além da armação da essa, também a igreja era ornamentada com panos, chamando-se normalmente um ou mais homens, os armadores, para cuidarem do interior do templo.

A doutrina do Purgatório, defendida pela Igreja Católica, foi muito eficaz e impôs muito medo a todos os crentes, de forma que o tempo de purificação no Purgatório serviu para cada um sentir a necessidade de auxiliar as Almas sofredoras, ajudando-se a si também, na medida em que exercia uma boa prática. As missas,

33. AISVr), Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vítor, *Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vítor 1752-1776*, fls. 253-254.

34. AISVr), Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vítor, *Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vítor 1752-1776*, fl. 271v.

as esmoladas, as orações, a caridade e a intercessão de Deus, da Virgem Maria e dos santos constituíam benefícios salvíficos que tornavam as Almas suas dependentes. Era muito importante que alguns deles, principalmente algumas missas e orações ocorressem antes e imediatamente após a morte, mas durante e após o julgamento eram também imprescindíveis (Reis, 1991: 203).

Celebrar missas em número avultado contribuía para a «encenação litúrgica da morte» (Araújo, 1997: 273), as quais deviam estar associadas às orações. Cada mesário da confraria das Almas da igreja de Maximinos estava obrigado a rezar pelas Almas do Purgatório «uma estação» neste dia festivo<sup>35</sup>.

Após a morte existia um tempo e um caminho a percorrer até que a Alma se salvasse. Era um percurso que não se podia fazer sozinho. As Almas como que sem forças, por se encontrarem a arder no fogo purgatorial, precisavam do auxílio dos vivos, que, por sua vez, atormentados com o destino da sua própria Alma e preocupados com a sua salvação, agiam para ajudar no processo de libertação.

O volume de missas celebradas nos dois dias festivos era muito variável de instituição para instituição e sofreu alterações em cada uma delas com o avançar do tempo. Estas eram celebradas no dia de vésperas e no dia do «aniversário», na presença obrigatória dos mesários, os quais deviam dignificar a cerimónias envergando as suas becas e apresentando-se com tochas acesas nas mãos, como anteriormente referido.

O número de missas dependia do dinheiro disponível, ou seja do angariado nos peditórios, para pagar aos celebrantes (Lorenzo Pinar, 1991: 72), o que sublinhava o papel dos peditórios, pois o volume crescia ou diminuía de acordo com o montante angariado e o preço a pagar por cada uma. Mas estas refletiram também ao longo do século XVIII a inflação existente e muitos sacerdotes não compareciam sem lhes subirem o peçário das celebrações.

Na confraria das Almas da igreja de Maximinos, em 1784 não se fixou um número, antes se referiu em Mesa que se celebrassem todas as que se pudessem dizer até ao meio dia e no ano seguinte ordenou-se que se celebrassem todas as possíveis, de acordo com as esmoladas recolhidas, «não indo nunca ao casco da confraria»<sup>36</sup>.

Da festa fazia também parte um sermão. Este era um momento importante para a divulgação da Palavra. Numa sociedade maioritariamente analfabeta, divulgar a doutrina era relevante, por isso, pretendia-se que ela fosse escutada pelo maior número possível de devotos. Nos estatutos da confraria das Almas da Sé, o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles preocupou-se com a hora em que este devia ser proferido, constatando em 1723 não ser muito concorrido, já que os crentes se ausentavam,

35. AIM, *Livro dos Estatutos das Benditas Almas sita na igreja de S. Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga*, 1755, fl. 29.

36. AIM, *Livro dos termos de Mesa da confraria das Almas de Maximinos 1765-1795*, fls.135v.-145v.

por ser proferido pelo meio-dia, depois das horas do coro, ficando na igreja apenas alguns sacerdotes. Perante esta constatação, ordenou a mudança do horário do ofício para meados da tarde do dia seis de novembro, no qual era proferido o sermão<sup>37</sup>.

Apesar de a festividade estar consagrada nos estatutos, a partir de determinada altura deixou de estar segura, embora se fizessem todos os esforços financeiros para que se realizasse todos os anos. Todavia, em finais do século XVIII, algumas destas associações apresentavam muitas dificuldades e acabaram por a suspender, ainda que temporariamente. A confraria das Almas da igreja de São Vicente tomou essa decisão em 1775 e cortou uma vez mais com a essa, um dos setores de maiores dispêndios. Nessa data, os mesários resolveram cancelar a festa, transferindo a aplicação das suas participações para a aquisição de uma haste em prata para o guião, por não a ter. O estado do guião devia-se, segundo os irmãos, ao muito uso, pois para além das festas da instituição era emprestado para os cercos. Também não se armaria a essa, mas mantinham as missas gerais<sup>38</sup>. Apesar do esforço de conservar a festa, os irmãos usaram de pragmatismo e sem querer diminuir as preces pelas Almas, abandonaram o aparato a que estavam acostumados. Nos anos seguintes, a festa permaneceu, mas com simplicidade: apenas são mencionadas as missas celebradas nos dois dias. Em 1781 «pareceu ser supérflua haver musica no ofício de aniversario», podendo os padres suprir essa necessidade, ou seja, passo a passo a cerimónia ia ficando mais despojada, com menos sacerdotes e missas, para no ano seguinte estas celebrações ocorrerem apenas no segundo dia, por não haver dinheiro para mais<sup>39</sup>. A música era paga pelo juiz, mas perante a sua recusa, não havia quem a assumisse. Também os mesários que deviam fazer os peditórios há muito que se negavam a isso e não pagavam o que estava estipulado em compensação. Com falta de dinheiro, os sacerdotes que compareciam para solenizar a festa deixaram de aparecer, o que aumentava as graves dificuldades experimentadas pela instituição. Apesar do esforço para subir o preço das missas, elas iam diminuindo em número, pois as finanças estavam em mau estado: os peditórios rendiam cada vez menos, as caixas das esmolas eram assaltadas, o guião estava roto, o caixão precisava de concerto, tendo os irmãos que injetar dinheiro dos seus bolsos para manter a confraria em funcionamento, apesar dos cortes na festa principal.

Como se tratava de uma grande instituição, atraiu ainda outras em maiores dificuldades e, por isso, no final da centúria foi encontrado um novo caminho e conhecido um certo fôlego, sentido também na festa principal. Mesmo assim, em

37. AISB, *Livro dos estatutos da confraria das Almas sita na See desta cidade, 1723*, fl. 15.

38. AISVr), Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vítor, *Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vítor 1752-1776*, fls. 373v.374.

39. AISVr), Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vítor, *Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vítor 1776-1794*, fl. 163v.

1797 a confraria queixava-se da falta de sacerdotes para as missas desta festa por «aver muitas na cidade com esmola mais avultada e que por isso não acudiam os sacerdotes por a esmola ser tene» (sic)<sup>40</sup>. Para a manter, no ano seguinte os mesários unidos a outros irmãos pagaram os custos e armaram a essa, chamaram os cantores à estante e pagaram a música e o sermão<sup>41</sup>, mas o futuro não se apresentava risonho. Pedir passou a ser considerado pouco honroso e um fardo para os que tinham de andar de porta em porta.

Noutras, a situação também não era encorajadora: irmãos que se deslocavam da cidade sem entregar o montante que tinham angariado nos peditórios, ou o dinheiro da instituição, como aconteceu com o ex-tesoureiro Nicolau Fernandes, em 1746, que partiu para o Brasil sem ter prestado contas à instituição da capela de São João da Ponte, obrigando-a a pleitear contra si<sup>42</sup>. Havia ainda quem nesta instituição pedisse e não entregasse atempadamente o dinheiro, delongando-se na sua entrega ao tesoureiro, como aconteceu com vários mesários na segunda metade de setecentos. A negligência de alguns gestores contribuiu igualmente para a perda de dinheiro, quando sobretudo não cuidavam da sua arrecadação. Todavia, gastar mais do que o que se podia contribuiu igualmente para o descontrolo financeiro de algumas destas associações. Em 1745 surgem várias críticas na confraria das Almas de São Tolentino sobre os gastos excessivos com missas, que as finanças da instituição não permitiam, mantendo uma prática considerada na altura insustentável<sup>43</sup>.

Problemas entre os agentes da Igreja e as confrarias estiveram também na base de desentendimentos e até de suspensão da festa como aconteceu em 1748 na confraria das Almas da igreja de São João do Souto. Intruindo-se o abade com os confrades, impedindo-o de armar a igreja, e sob ameaça do meirinho, estes decidiram cancelar a festa, pagar a armação que estava em curso, bem como o sermão ao pregador, por já estar preparado<sup>44</sup>. Passados dois anos, os confrades desejosos de realizar a sua festa maior, tentaram autorização junto do vigário geral, uma vez estarem em litígio com o abade da igreja. Desconhecemos a resposta, mas a falta de menção à festa e a notícia posterior sobre a necessária prudência para perdoar as custas do tribunal ao sacerdote, por ele ter desistido do processo, indiciam que esta não se realizou e que a confraria procurava agora pacificar as relações com o pároco. As relações tinha

40. AISVr), Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vitor, *Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vitor 1794-1823*, fl. 38v.

41. AISVr), Fundo da confraria das Almas do Purgatório de São Vitor, *Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vitor 1794-1823*, fl. 59v.

42. AISL, *Livro de termos de Meza da confraria das Almas de S. João da Ponte mandado fazer pelo juiz e Meza que servem neste anno de 1726, 1726-1757*, fls. 50v.-51v.

43. ACSMA, *Livro da despeza 1745-1746*, fls. 78-79v.

44. AISJS, *Livro dos termos de Meza da confraria das Almas de S. João do Souto, 1686-1751*, fl. 131.

regressado à normalidade e o livro de assentos de batismo que o padre subtraiu à instituição para não se lhe tomarem contas dos realizados, regressou à confraria<sup>45</sup>.

Tal como acontecia na igreja de São Vítor, a cera gasta nos batizados revertia em favor da confraria das Almas do Purgatório, tendo o sacerdote que apresentar contas dos sacramento ministrado, também na homóloga de São João de Souto se verificava a mesma situação, mas nem sempre as relações foram pacíficas.

As relações entre as confrarias e entre estas e os padres das igrejas em que estavam sediadas nem sempre foram cordiais e, pelo contrário, azedaram várias vezes, subindo em alguns casos ao tribunal da relação da cidade. Era normalmente nesta instituição que se discutiam as quezílias e que os assuntos se resolviam, mas podiam chegar ao núncio apostólico, demonstrando a perpetuação e o agudizar dos conflitos existentes (Araújo, 2016: 245-258).

Para maior benefício das Almas, houve o cuidado por parte das confrarias de tornar privilegiados os altares em que as missas eram celebradas, passando a mensagem aos devotos da sua preocupação com o resgate delas.

Mas como a festa se desejava participada, os confrades cuidavam de a fazer atraente, solicitando indulgências para todos os que naqueles dias frequentassem as suas igrejas ou capelas. Por isso, os pedidos eram enviados logo que existiam possibilidades financeiras ou, na sua falta, quando algum crente se prontificava a pagar todo o processo. Em 1785 a confraria das Almas da capela de São João do Souto decidiu mandar vir um breve de indulgências não somente para confrades, mas para todos os fiéis que desejassem aproveitar os benefícios espirituais<sup>46</sup>. Também nas congêneres das igrejas de São Lázaro e de Maximinos se recebeu um breve de indulgências em 1789 e em 1793 respetivamente, concedendo indulgências plenárias de remissão de todos os pecados aos fiéis que no dia da festa principal frequentassem a sua igreja e rezassem<sup>47</sup>.

A maior atividade registada relativa à venda de indulgências ocorreu na confraria das Almas de São Tolentino. Esta instituição comprava «cadernos» para vender aos seus irmãos, mas principalmente aos devotos que não lhe pertenciam onde estavam inscritas várias indulgências. A sua popularidade era tão grande que a instituição exportava-os para o Brasil, tendo como agentes desse negócio alguns dos seus

45. AISJS, *Livro dos termos de Meza da confraria das Almas de S. João do Souto, 1686-1751*, fls. 159v., 161.

46. AISL, *Livro de termos de Meza da confraria das Almas de S. João da Ponte 1757-1786*, fl. 144.

47. AISL, *Editais de publicação de indulgências perpetuamente concedidas aos irmãos e irmãs da irmandade das Almas sita na freguezia de São Lázaro, 1789*, não paginado. AISL, *Editais de publicação de indulgências concedidas aos confrades da confraria das Almas desta igreja de S. Pedro de Maximinos, 1793*, não paginado.

irmãos que iam e vinham em negócios à colónia sul-americana<sup>48</sup>. O local de venda era a capitania de Minas Gerais, em desenvolvimento no século XVIII e onde existia capital disponível para os crentes os adquirirem.

A venda destes cadernos foi em crescendo ao longo do século XVIII, quer na metrópole, quer no Brasil e esteve associada a partir de 1705 a outras práticas religiosas, na tentativa de chamar os fiéis ao altar e de os manter associados à confraria (Marques, 2000: 590). A confraria decidiu fazer jubileu, procissão e sermão nos quartos domingos de cada mês, escolhendo o pregador entre os religiosos do convento. A seleção do pregador era importante, pois devia corresponder ao determinado nas constituições sinodais e marcar com a palavra das Escrituras quem o ouvia (Dias, 2018: 58).

A luz associava-se à Palavra e ao som, pois em todas estas festas a música estava sempre presente. Na confraria das Almas do convento dos Remédios esta era cantada e tocada por freiras da instituição, a quem se dava no final «um mimo». Para além do canto, a oração estava ainda presente mais à noite, quando um quarteto encomendava as Almas, sendo pago para o efeito. Reparámos todavia, que nem todos os anos era feita despesa com este quarteto, o que pode significar que nem sempre era chamado. Encomendar as Almas ou rogar por elas, mantendo-as presentes no dia-a-dia das populações constituiu uma prática que se manteve em Portugal até à segunda metade do século XX. Acontecia ao anoitecer, quando sobretudo mulheres invocavam as Almas, através da oração e do canto. Na confraria da Santíssima Trindade da igreja do convento Pópulo rezavam-se as «amentas ou amentações» pelas Almas, orações que beneficiavam as do Purgatório, mas também as de quem pagava para que fossem proferidas (Pimentel, 2015: 154-157).

Noutras instituições congéneres a música era cantada à capela e a cantochão, exigindo-se grande solenidade.

## OS CUSTOS DA FESTA

As despesas que todas as confrarias faziam com festas eram elevadas e foram em crescendo ao longo da Idade Moderna. Porém, no século XVIII muitas delas experimentavam graves dificuldades económicas, diminuindo o investimento nestas celebrações (Torremocha, Hernández, 2003: 132). Para as engradecer, em algumas confrarias estabelecia-se o mínimo a despender nessas ocasiões, obrigando os mesários a esmerar-se para cumprir o determinado<sup>49</sup>.

48. ACSMA, *Livro de termos da Meza da confraria das Almas de S. Nicolao Tolentino do convento do Populo 1744-1755*, fls. 96v.-97, 123v.-124.

49. Na de Maximinos exigia-se que a festa custasse no mínimo 100 réis. AIM, *Livro dos Estatutos das Benditas Almas sita na igreja de S. Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga*, 1755, fl. 22v.



Perante as enormes somas de despesas feitas nas festas, nos estatutos que enviou à confraria das Almas de Sé, o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles alertava para esse facto e mostrando-se mais preocupado com a devoção do que com a « vaidade », e considerando os sufrágios de maior utilidade às Almas, determinava que não se fizessem com grandezas. Subordinando o temporal ao espiritual, o arcebispo apontava para celebrações litúrgicas, desvalorizando o fausto<sup>50</sup>.

Quadro 1. Despesa com a festa na confraria de São Nicolau Tolentino (1686)

Com missas gerais	4.610 réis
Com o ofício que fizeram os padres	1.200
Com a música do ofício das Almas	2.200
Com a cera que se comprou	7.350
Com o feitio da cera velha	310
Com « pibetes e papel para debaixo dos castiçais »	140
Total	15.810

Fonte: ACSMA, *Livro de despeza da confraria das Almas de S. Nicolao Tolentino do convento do Populo 1682-1710*, fls. 7v.-9.

Como se observa pelo quadro 1, o maior montante despendido neste ano refere-se à aquisição de cera. Bem caro, a cera era comprada e reformada, por se gastar em grandes quantidades. Por se tratar de um montante tão elevado e não ser nos anos seguintes equivalente ou aproximado, pensamos referir-se a uma compra excepcional. Foi seguido pelo pagamento aos capelães das missas, uma vez que nesta festa eram celebradas em número elevado. O ofício assumia também um gasto significativo, assim como a música, porém foi ainda necessário comprar papel e « pibetes » para colocar debaixo dos castiçais. Nota-se que nesta altura ainda não era mencionada a essa, que nesta confraria surge também designada por túmulo, à volta do qual se costumava colocar castiçais. A primeira menção surge somente em 1705, mas nos anos seguintes parece não ter sido montada de forma permanente, por aparecer somente em alguns deles. Em 1727, a música integrava também tambores e charamelas, que custaram 2.340 réis<sup>51</sup>.

50. AISB, *Livro dos estatutos da confraria das Almas da Se desta cidade de 1723*, fl. 4v.

51. ACSMA, *Livro de despeza da confraria de S. Nicolao Tolentino do anno de 1727-1728*, fl. 30v.

Quadro 2. Despesa com a festa na confraria das Almas  
do convento dos Remédios (1760)

Com Missas gerais no dia da festa	4.800 réis
Com o padre capelão e acólitos da missa cantada	700
Com o sacristão	240
«Com huõ mimo que se costuma dar as senhoras muzicas no dia da festa»	3.210
Com o jantar do sacristão, capelão, porteira e mais serventes	700
Com quem conduziu as tocheiras e castiçais	100
Com o armador	1.440
Total	11.190

Fonte: ADB, Fundo monástico-conventual, *Lembrança da venerável devoção das Benditas Almas no Cárcere do Purgatório. Título e lembrança das Esmolas*, F 480, fl. 39.

Na confraria das Almas do convento dos Remédios, o maior dispêndio acontecia com as missas gerais, mas o presente oferecido às músicas importava também num montante elevado. Com o armador gastava-se igualmente muito, o que significava que as missas, a música e a ornamentação da igreja consumiam a maior fatia de dinheiro, nesta comemoração. Sublinha-se ainda o jantar do sacristão encarregue normalmente do toque dos sinos e da preparação da sacristia e igreja, prestando auxílio ainda aos sacerdotes (García Bernal, 2007: 499-500). Realça-se o facto de neste ano não existir menção à essa que era elevada na igreja em alguns anos.

Em termos comparativos verificamos, e com um espaço de quase um século, que a confraria de São Nicolau Tolentino gastava mais do que a do convento do Remédios. O estudo das fontes aponta para uma instituição mais poderosa que despendia mais nesta festa do que a do convento feminino. Mas a análise de ambos os quadros aponta também para despesa em setores muito semelhantes: missas, música e cera. As diferenças parecem estar mais associadas ao escrivão, que detalhou as despesas, ou pelo contrário não o fez, privilegiando alguns aspetos em detrimento de outros.

Nas restantes congêneres, como esta festividade assentava em grande parte nos peditórios e o montante que eles rendiam era variável, para que esta não sofresse com essa oscilação, os mesários estavam obrigados a comparticiparem, embora com montantes diferentes. Na confraria da igreja de São Vicente, os estatutos de 1667 determinavam que o juiz pagasse a música dos ofícios das vésperas e do dia seguinte, o escrivão assumia os acólitos e «altereiros» no ofício, cinco sacerdotes asseguravam o pagamento dos sermão e os mordomos leigos a essa, os bancos e os pregos para ela, o junco, os «pibetes» e a cera<sup>52</sup>. Passados quase 100 anos, no texto normativo

52. AISC, *Livro dos estatutos da confraria das Almas de São Vicente de 1667*, nº 3439, fl. 15v.

reformado, o juiz continuava a pagar a música, a missa, os subchantres e o incenso, o escrivão o sermão, o procurador ajudava a pagar a essa e os nove mordomos assumiam o sermão. Ou seja, a despesa era distribuída entre os mesários, de maneira a não sobrecarregar a instituição. E o mesmo era verificado noutras. A título de exemplo refere-se somente o verificado na confraria da igreja de São Vítor, onde em 1760 o juiz pagava a música e a missa cantada, o secretário o sermão, o tesoureiro os cantores da estante e do cantochão das vésperas e do dia do «aniversario». Aos mordomos não se atribuía pagamento, por estarem obrigados a fazer o peditório<sup>53</sup>.

Porém, com a mudança dos tempos conhecem-se alterações nestas instituições, senão em todas, pelo menos algumas. A da igreja de São Vicente informava nos seus estatutos de 1761 que a essa não deveria ser muito faustosa, o que sugeria «vangloria», não se devendo onerar a festividade com as despesas da cera. As normas determinavam ainda comportamentos a seguir relativamente ao acender das tochas, bem como ao seu número e aos altares onde figuravam<sup>54</sup>. Ou seja, a situação financeira impunha restrições e maior simplicidade, num tempo em que escasseavam as esmolas, os legados e até os irmãos. Os círculos de sociabilidades tinham também conhecido um aumento e eram mais diversificados, a secularização caminhava lenta, mas fazia-se sentir e até os acontecimentos políticos de finais de setecentos e de inícios de oitocentos apontavam novos caminhos, pese embora a importância conferida à salvação da Alma e à presença destas no mundo dos vivos. De recordar igualmente a legislação pombalina que diminuiu o montante deixado para a Alma e a sua salvação. A legislação produzida em 1769 determinou uma enorme redução na capacidade de testar, beneficiando instituições piás, pois os legados ficaram impedidos de ir além dos 400 mil réis, entre outras cláusulas igualmente limitativas (Lopes, 2008: 143-145).

## NOTAS FINAIS

A análise ao «aniversario» das Almas realizado nas confrarias das Almas de Braga aponta para uma festa grandiosa, que decorria ao longo de dois dias, celebrada após os Santos e os Fiéis de Deus, sendo nestas instituições a principal festividade. O segundo dia era o mais importante, e por isso, era nele que se faziam as eleições dos órgãos dirigentes. A única exceção parece ser a da confraria do convento feminino dos Remédios, pois as fontes consultadas não apontam para essa ocorrência.

Com o objetivo de reunir nestes dois dias o maior volume possível de celebrações, impunha-se a existência de receitas que as suportassem financeiramente, pois

53. AISVr, *Livro da Reforma destes estatutos feita em o anno de 1760*, fl. 24v.

54. AISV, *Livro dos estatutos reformados da confraria das Benditas Almas instituídas na capela do Martyr São Vicente*, 1761, n.º 3500, fl. 30.

a maioria dos sacerdotes que as oficiavam eram pagos. Mas gastava-se também muito na cera, na armação da essa e da igreja, na música, no sermão e ainda noutros componentes da festa. Os peditórios constituíam a principal estratégia de angariação de esmolas, recorrendo a maioria das instituições estudadas a este expediente. A exceção era a confraria das Almas do convento dos Remédios, por a festa ser paga pelas 12 freiras administradoras da confraria. O estudo dos peditórios aponta para o envolvimento dos mesários, mas também para a criatividade das instituições em atrair receitas e ainda para o seu afrouxar à medida que o século XVIII foi avançando. As caixas e os mealheiros eram outros expedientes de arrecadação de verbas, usados por quase todas.

Para além de missas, a festividade impunha fausto, presente no interior e exterior da igreja. No interior colocava-se a essa no centro da igreja, mas também se podiam por panos sobre as sepulturas, iluminavam-se os altares e a própria essa, os irmãos usavam tochas acesas nas mãos, havia música e era proferido um sermão. No fim, encerrava-se a festa religiosa com uma procissão em torno do templo, seguindo os irmãos com tochas acesas. Apesar de apresentarem traços comuns, os «aniversários» existentes em todas as confrarias das Almas da cidade de Braga evidenciavam matizes em algumas delas. A maioria conheceu também alterações principalmente na segunda metade do século XVIII, devido aos sinais de crise, que obrigaram ao cancelamento de alguns componentes da festa, mormente os mesários desejarem cumprir o estipulado nos estatutos. Não obstante, não raras vezes, eles mesmos contribuíram para a situação com atos e comportamentos menos adequados às normas a que estavam vinculados. Confrades que não pediam, outros que não entregavam o rendimento do peditério, saindo da cidade com o dinheiro, devotos menos participativos e com esmolas mais diminutas contribuem para diminuir as finanças destas instituições num momento de subida da inflação e de solicitação de aumento do pagamento do preço das missas por parte dos capelães.

Terminado o século XVIII, a festa das Almas mantinha-se, porém as dificuldades em conservá-la eram evidentes, tal como as mudanças na sua composição. O fausto ia dando lugar a maior simplicidade, o volume de missas decaiu drasticamente em muitas confrarias, noutras foi-se aguentando, mas a força era menor, e o mesmo acontecia com o volume de tochas. Os sinais do tempo obrigavam a maior pragmatismo, pois as esmolas eram a principal fonte de receitas e o seu volume ia diminuindo, bem como a vontade de pedir por parte dos irmãos. Havia, no entanto, que conservar a festa das Almas, pois a crença de que elas permaneciam em sofrimento no Purgatório mantinha-se, necessitando do auxílio dos vivos.

## FONTES MANUSCRITAS

### ACSMA — Arquivo da capela de São Miguel o Anjo

Fundo da confraria de São Nicolau Tolentino:

*Livro de termos da Meza da confraria das Almas de S. Nicolau Tolentino do convento do Populo 1744-1755.*

*Livro de despeza da confraria de S. Nicolau Tolentino do anno de 1727-1728.*

*Livro de despeza da confraria das Almas de S. Nicolau Tolentino do convento do Populo 1682-1710.*

*Livro dos termos da Meza da confraria das Almas de S. Nicolau Tolentino do convento do Populo, 1630-1755.*

*Livro da despeza 1745-1746.*

*Livro dos estatutos da confraria do Glorioso Sam Nicolau de Tolentino, como protector das Benditas Almas do Fogo do Purgatorio, com a invocação da Correea de Santo Agostinho, sita na igreja e collegio de Nossa Senhora da Graça do Populo desta cidade de Braga, 1740.*

### ADB, Arquivo Distrital de Braga —

Fundo monástico-conventual

*Lembrança da venerável devoção das Benditas Almas no Cárcere do Purgatório. Título e lembrança das Esmolas, F 480.*

### AIM — Arquivo da igreja de Maximinos

Fundo da confraria das Almas do Purgatório:

*Livro dos Estatutos das Benditas Almas sita na igreja de S. Pedro de Maximinos extramuros desta cidade de Braga, 1755.*

*Livro de termos de Meza da confraria das Almas de Maximinos, 1765-1795.*

*Livro de termos de Meza da confraria das Almas de Maximinos, 1795-1815.*

*Edital de publicação de indulgências concedidas aos confrades da confraria das Almas desta igreja de S. Pedro de Maximinos, 1793.*

### AI SL-Arquivo da igreja de São Lázaro

Fundo da confraria das Almas do Purgatório:

*Estatutos da confraria das Almas de São João da Ponte, desta cidade de Braga novamente reformados pelos confrades abaixo asignados e confirmados por junta da confraria no anno de 1784.*

*Livro dos termos da Meza da confraria das Almas de São João da Ponte 1757-1786.*

*Livro de termos de Meza da confraria das Almas de S. João da Ponte, 1757-1786.*

*Livro dos estatutos da confraria das Almas de São João da Ponte, desta cidade de Braga novamente reformados pelos confrades abaixo assignados e confirmados por junta da confraria no anno de 1784.*

*Livro de termos de Meza da confraria das Almas de S. João da ponte mandado fazer pelo juiz e Meza que servem neste anno de 1726, 1726-1757.*

*Livro dos termos de Meza da confraria das Almas de S. João do Souto, 1686-1751.*

*Edital de publicação de indulgencias perpetuamente concedidas aos irmãos e irmãs da irmandade das Almas sita na freguezia de São Lazaro, 1789.*

### **AISV, Arquivo da igreja de São Vicente**

*Livro dos estatutos da confraria das Almas de São Vicente, 1738, nº 101.*

*Livro dos estatutos reformados da confraria das Benditas Almas instituída na capela do martyr S. Vicente, 1761, nº 3500.*

*Livro dos estatutos da confraria das Almas de São Vicente, de 1667, nº 3439.*

*Livro dos estatutos reformados da confraria das Benditas Almas instituídas na capela do Martyr São Vicente, 1761, nº 3500.*

### **AISVr— Arquivo da igreja de São Vítor**

Fundo da confraria das Almas do Purgatório:

*Estatutos da irmandade das Almas de São Vitor, 1738, doc. nº 003.*

*Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vitor 1752-1776.*

*Livro dos termos da irmandade das Almas de São Lazaro 1731-1739.*

*Livro de registo dos recibos da confraria das Almas de São João da Ponte, 1726-1768.*

*Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vitor 1776-1794.*

*Livro de termos da Mesa da confraria das Almas de São Vitor 1794-1823.*

### **AISB, Arquivo da igreja da Sé de Braga**

*Livro dos Estatutos da confraria das Almas sita na Sé desta cidade, 1723.*

### **Fontes impressas**

*Constituições Sinodais do arcebispado de Braga ordenadas pelo Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697.*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, A. C. (2001). Despedidas triunfais-celebração da morte e cultos de memória no século XVIII. En Jancsó, I. y Kantor, I. (orgs.), *Festa. Cultura e Sociabilidades na América Portuguesa*, vol. I. São Paulo: Ucitec, 17-33.
- ARAÚJO, A. C. (2000). Morte. En Azevedo, C. M. (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 256-274.
- ABREU, L. (1999). *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores.
- ARAÚJO, M. M. A. (2018), *Nas vezes da Misericórdia: as irmandades de São Miguel e Almas no desenvolvimento das práticas caritativas na capitania de Minas Gerais no Brasil colonial (1712-1816)*. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora. Tese de doutoramento policopiada.
- ARAÚJO, M. M. L. (2016). Ordre et désordre dans les enterrements de la Miséricorde de Braga pendant Époque Moderne. *Hispania Sacra*, Espanha, vol. LXVII, (137), 245-258.
- ARAÚJO, M. M. L. (2006). *A confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave. Um itinerário sobre religiosidade popular do Baixo Minho*. Braga: Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave.
- ARIÈS, P. (1983). Le Purgatoire et la cosmologie de l'au-delà. *Annales ESC*, 1, 151-157.
- BARBOSA, A. D. (2017). *Tempos de festa em Ponte de Lima (séculos XVII-XIX)*, vol. II. Ponte de Lima: Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- BEZERRA, M. G. L. (1992). *Os estrangeiros no Lima*, vol. II. Viana do Castelo: Câmara Municipal de Viana do Castelo, Câmara Municipal de Ponte de Lima, Centro de Estudos Regionais.
- BRAGA, I. M. M. D. (2014). A Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santo Estevão de Alfama e a Assistência à Pobreza (1806-1820). *Revista Tempo* (20) 1-19.
- CARDONA, P. C. M. (2010). *O perfil artístico das confrarias em Ponte de Lima na Época Moderna*. Ponte de Lima: Câmara Municipal de Ponte de Lima.
- CARASA SOTO, P. (1991). *Historia da beneficência en Castilla y León. Poder y pobreza en la sociedad castellana*. Valladolid: Universidad de Valladolid.
- CHIFFOLEAU, J. (1980). *La compatibilité de l'au delà: les hommes, la mort et la région dans la région d'Avignon à la fin du Moyen Âge (vers 1320-vers 1480)*. Roma: École Française de Rome.
- DIAS, P. C. P. (2018). *A força da Palavra: a homilética em tempo quaresmal (séculos XVII-XVIII)*. Braga: Universidade do Minho, dis. de Mestrado policopiada.
- ESTEVES, A. (2018). Las cofradías de Ánimas en el municipio de Ponte de Lima: espacios de devoción y sociabilidad. En García A. y Álvarez, M. (Coord.), *Religion, Política y Patrimonio en la Península Ibérica (siglos XIII-XXI)*. Madrid: Editorial Síntesis, pp. 207-224.
- FERRAZ, T. (2014). *A morte e a salvação da alma na Braga setecentista*. Braga: Universidade do Minho, tese de doutoramento policopiada.
- FERRAZ, T. (2013). Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo preliminar. *CEM. Cultura Espaço e Memória*, (3), 163-177.

- GARCÍA BERNAL, J. J. (2007). Las cofradías sacramentales sevillanas y los actos desagracioso contra los sacrilégios de Flandes (1635-1636). En *Minerva. Liturgia, Fiesta y fraternidade en el Barroco Español. I Congreso Nacional de Historia de las Cofradías Sacramentales*. Sepúlveda: Confradía del Corpus de Sepúlveda, 497-505.
- GUADALUPE MUÑOZ, M. L. (2007). Sanidad doméstica, solidariedade corporativa: las cofradías ante la enfermedad en la España Moderna. En Abreu, L. (edi.), *Asistencia y Caridad como Estratégias de Intervención Social: Iglesia, Estado y Comunidad (s. XV-XX)*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 77-94.
- LE GOFF, J. (1993). *O nascimento do Purgatório*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- LEBRUN, F. (1990). As Reformas: devoções comunitárias e piedade popular. En Ariès, P. y Duby, G. (dir.), *História da vida privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*. Porto: Ed. Afrontamento, 71-111.
- LOPES, M. A. (2008). A intervenção da Coroa nas instituições de proteção social de 1750 a 1820. *Revista de História das Ideias*, (29), 131-176.
- LORENZO PINAR, F. J. (1991). *Muerte y ritual en la Edad Moderna. El caso de Zamora 1500-1800*. Salamanca: Universidad de Salamanca.
- MARQUES, J. F. (2000). Rituais e manifestações de culto. En Azevedo, C. (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. II. Lisboa: Círculo de Leitores, 517-601.
- MARQUES, J. F. (2000a). A música religiosa e a liturgia: a longa persistência da polifonia. En Azevedo, C. (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores; Centro de Estudos de História Religiosa, 486-515.
- MARQUES, J. F. (1989). *A parenética portuguesa e a Restauração de 1640-1668*, vol. I. Porto: s. e.
- MARTÍN GARCÍA, A. (2005). Religiosidad, atitudes ante la muerte en la montaña noroccidental leonesa: el concejo de Laciana en el siglo XVIII». *Estudios Humanísticos. História*, (4) 149-175.
- MARTÍNEZ GIL, C. (2002). Los sonidos de la fiesta: música y cerimonial en el Corpus Christi. En Fernández, G. y Martínez F. (coord.), *La fiesta del Corpus Christi*. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla — La Mancha, 215-234.
- MUIR, E. (1997). *Fiesta y rito en la Europa Moderna*. Madrid: Editorial Complutense.
- MUÑOZ SERRULA, M. T. (2004). *Francisco Piquer y la creación del Monte de Piedad de Madrid (1702-1739): moneda, espiritualidade y su proyección en Indias*. Madrid: Universidad Complutense de Madrid, tese de doutoramento policopiada.
- OLIVEIRA, R. P. (2016). A Irmandade do Santíssimo Sacramento de Veiros, nos finais do Antigo Regime. *Lusitânia Sacra*, (33), 255-268.
- PENTEADO, P. (1995). Confrarias portuguesas da época moderna: problemas, resultados e tendências da investigação. *Lusitânia Sacra*, 2ª série, (VII), 15-52.
- PENTEADO, P. (1995a) Fontes para a História das confrarias: algumas linhas de orientação para uma pesquisa na Torre do Tombo. *Lusitânia Sacra*, 2ª série, (VII), 151-180.
- PIMENTEL, J. H. S. (2015). *A assistência à alma na confraria da Santíssima Trindade da igreja do Pópulo de Braga (1700-1750)*. Braga: Universidade do Minho, dis. de Mestrado policopiada.



- REIS, J. J. (1991). *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras.
- SEABRA, J. M. y TEDIM, J. M. y MECO, J. (2009). *A arte portuguesa da Pré-História ao século XX*. Vila Nova de Gaia: Fabu Editores.
- TORREMOCHA, M. (2003). *Solidariedad en el Más Allá. La cofradía sacramental y Ánimas de la iglesia de la Magdalena de Valladolid*. Valladolid: Ayuntamiento de Valladolid.
- VOVELLE, M. (1996). Aspects populaires de la dévotion au Purgatoire à l'Âge Moderne dans l'Occident Chrétien. Le témoignage des représentations figurées. En *Piedade Popular. Sociabilidades-Representações, Espiritualidades. Actas do Colóquio*. Lisboa: Terramar, 291-306.